



# Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 12 DE ABRIL DE 1971

ATA Nº 1099/71

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

## EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

## ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 228, DO EXECUTIVO, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O QUAL DISPÕE SÔBRE A RETENÇÃO PELO BANCO DO BRASIL S/A. DE PARCELAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, NOS TRIBUTOS FEDERAIS, VINCULADOS POR CONVÊNIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO.

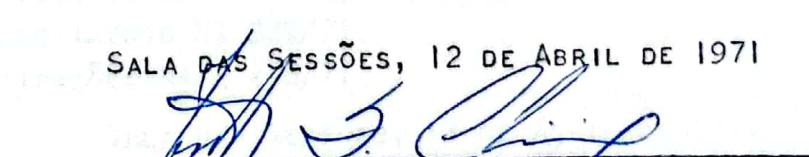
## EXLICAÇÕES PESSOAIS

NAO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 13 DE ABRIL PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 228, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE ABRIL DE 1971

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO,-